

ATA DA 82ª REUNIÃO DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA
4ª ORDINÁRIA DE 2021, REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2021.
(Reunião por videoconferência – Google Meet - Sistema gratuito).

1 **Horário:** 14h12min – Reunião realizada por videoconferência – Google Meet - Sistema
2 gratuito. Esse novo formato visa atender as medidas de isolamento social, que zela pela
3 saúde e o bem-estar dos Conselheiros, funcionários, profissionais contábeis, suas
4 famílias e comunidade em geral, no combate a pandemia classificada do COVID-19,
5 doença causada pelo novo CORONAVÍRUS (Sars-COV-2). **Membros presentes:** os (as)
6 Conselheiros (as) Contadores (as): Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina
7 **Elvo Cenci, Gaspar Pereira da Silva, Valdson Guardiano, Erlene Alves Arruda,**
8 **Darlene Paulino Delfino Lunelli e José Juvenal Vieira Junior** e os Conselheiros
9 Técnicos em Contabilidade: **Geraldo Lucimar Ribeiro, Roberto Estevão Ribeiro de**
10 **Castro. Outras presenças:** Chefe da Seção Operacional **Maria Eliete Oliveira Holanda,**
11 Fiscal Contador **Luiz Arthur Ost Alencar,** Assistente Administrativo **Dayane Ramos de**
12 **Oliveira. I - Ordem do dia:** O Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina **Elvo**
13 **Cenci** concedeu a palavra à Conselheira **Darlene Paulino Delfino Lunelli** para que ela
14 fizesse a leitura dos pareceres exarados dos processos em seu poder. **Julgamento de**
15 **Processo: 1) Processo administrativo de fiscalização n.º: 2020/000031–U -**
16 Instaurado por infração ao art. 15 do Decreto-Lei n.º 9295/1946, com item 4 alínea "p" do
17 CEPC (NBC PG 01) c/c art. 24 incisos I, III e IV, e art. 27 § único da Resolução CFC n.º
18 1370/2011 e com art. 6º § 1º e art.21 da Resolução CFC n.º 1.555/2018, por responder a
19 organização contábil em condições irregulares perante o CRCDF, o que identificamos por
20 meio de Fiscalização Eletrônica, agendamento Nº 3296. **Parecer** no sentido de
21 **Arquivamento** do presente processo, tendo em vista que a profissional regularizou a
22 infração, averbando a alteração no CRCDF. Aprovado por unanimidade. O Vice-Presidente
23 de Fiscalização, Ética e Disciplina **Elvo Cenci** concedeu a palavra ao Conselheiro
24 **Valdson Guardiano** para que ele fizesse a leitura dos pareceres exarados dos processos
25 em seu poder. **Julgamento de Processo: 1) Processo administrativo de fiscalização**
26 **n.º: 2020/000051–U - Instaurado por infrações: I) Itens 7, 8 e 9 do CEPC (NBC PG 01) c/c**
27 **art. 24, inciso XIV da Res. CFC 1370/11 e art. 1º e 6º da Res. CFC 987/03, por deixar de**
28 **apresentar prova de contratação dos serviços profissionais, a fim de comprovar os limites e**
29 **a extensão da responsabilidade técnica perante cliente ou o empregador, o que**
30 **identificamos por meio de denúncia n.º 2018/001582. II) Alínea "c" do art. 27 do DL 9295/46,**
31 **c/c Item 5 alíneas "i" e "l" do CEPC(NBC PG 01), e com art. 24 incisos I, VI e IX da Res.**
32 **CFC 1370/11, por reter abusivamente livros e/ou documentos do cliente, o que identificamos**
33 **por meio de denúncia 2019/000395. Parecer** no sentido do **Arquivamento**, tendo em vista
34 a primariedade do autuado, por estar satisfatoriamente comprovada à regularização e
35 que o profissional apresentou os documentos que sanaram as infrações. Aprovado por
36 unanimidade. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às
37 quatorze horas e vinte minutos. Eu, Dayane Ramos de Oliveira Assistente Administrativa,
38 lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Vice-presidente e
39 Conselheiros presentes. Brasília-DF, 20 de Julho de 2021. Visto:

Elvo Cenci

Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

**ATA DA 82ª REUNIÃO DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA
4ª ORDINÁRIA DE 2021, REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2021.**

Geraldo Lucimar Ribeiro
Conselheiro

Gaspar Pereira da Silva
Conselheiro

Erlene Alves Arruda
Conselheira

Valdson Guardiano
Conselheiro

Roberto Estevão Ribeiro de Castro
Conselheiro

Darlene Paulino Delfino Lunelli
Conselheira

José Juvenal Vieira Junior
Conselheiro